



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

(Reunião 2005-02-02)

Pág. 1

Aos **DOIS** de **FEVEREIRO** de **DOIS MIL E CINCO**, nesta Cidade de Sines e Sala de Sessões do Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar a **REUNIÃO ORDINÁRIA** da Câmara Municipal de Sines, estando presentes.-----

PRESIDENTE: - MANUEL COELHO CARVALHO, que presidiu aos trabalhos.

VEREADORES:-----

- IDALINO SABIDO JOSÉ
- JOSÉ ARCANJO FERREIRA COSTA
- FILIPA SANTOS RODRIGUES SANTOS
- JOÃO FERNANDO MATOS VINAGRE
- ARMANDO FRANCISCO

FALTAS JUSTIFICADAS:-----

- ANTÓNIO LUÍS BARREIROS BRAZ

Sendo a hora designada pelo Sr. Presidente, foi declarada aberta a reunião, eram 11:00 horas.-

I - ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:-----

Foi lida e aprovada nos termos do n.º. 2 do art. 92 da Lei 169/99, de 18 de Setembro e assinada pelo Sr. Presidente e pela Chefe de Divisão de Administração Geral.-----

II - ANTES DA ORDEM DO DIA:-----

SR. PRESIDENTE:-----

1 – Informou que uma delegação de empresários da Andaluzia visitará Sines amanhã dia 3 de Fevereiro sendo recebidos na CMS pelas 18 horas -----

Haverá também recepção na APS e API PARQUES.-----

2 – Informou também haver diversos pedidos de alargamento de horário para o período do Carnaval. Foram os pedidos presentes deferidos por unanimidade.-----

3 – Informou que no dia 31.01.2005 foram assinados os protocolos com os Clubes Desportivos, nos termos do orçamento municipal, cujo valor total ascende a 340.000 Euros. ---



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 2 de 12

4 – Referiu que no processo de realojamento dos 124 Fogos, houve um atraso na ligação de gás natural, estando ainda a empresa a proceder a testes e processos de certificação em todas as habitações, logo que este processo esteja terminado poderão as habitações ser ocupadas já que entretanto foram assinados os contratos de arrendamento entre os inquilinos e a CMS, a que se seguem a realização de contratos de água, electricidade e gás. -----

SR. VICE PRESIDENTE:-----

1 – Propõe, que, como vem sendo habito, seja dada tolerância de ponto aos Trabalhadores da CMS no dia de Carnaval o que foi deliberado por unanimidade. -----

2 – Propõe que se agende hasta publica para alienação das Escolas Primárias para o dia 28 de Fevereiro às 14:30 horas, mas que se corrija o ponto nº 10 no sentido de tornar claro que as construções e/ou ampliações não poderão exceder no total a área de 100m². Foi a proposta aprovada, por unanimidade.-----

SRA. VEREADORA MARISA:-----

1 – Solicitou que no final dos trabalhos se apreciasse o programa das Comemorações do dia da Juventude, o que foi aceite por unanimidade. -----

SR. VEREADOR VINAGRE:-----

1 – Lembrou que a Invesfer já iniciou a construção na Av^a Humberto Delgado mas não há identificação da obra nem do técnico responsável. -----

A Sra Vereadora tomou devida nota para tratar junto dos serviços. -----

Sr. Vereador Idalino referiu que devia haver informação atempada sobre a data da assinatura dos Protocolos de forma a que pudessem estar presentes. -----

III - ORDEM DE TRABALHOS:-----

1 - DIVISÃO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL:-----

1.1 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Arruamentos de Sines e Porto Côvo – Repavimentação:-----

Presente inf. c/ entrada nº 778 de 27.01.2005, apresentando planta de localização, medições e orçamento das ruas propostas para pavimentação com micro aglomerado betuminoso para o ano 2005.-----

Mereceu por unanimidade a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 3 de 12

Preparar documentação para lançar concurso.”-----

1.2 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Concurso Público Internacional para Execução de Cartografia Numérica Vectonal e Ortofotocartografia às Escalas 1:10 000 e 1:2 000 da Região do Litoral Alentejano – AMLA -----

Presente inf. c/ entrada nº 745 de 26.01.2005, informando que no dia 11.01.2005, no edifício da Câmara Municipal de Grândola, se procedeu ao acto público de abertura de propostas, na qual foi deliberado que todos os concorrentes, embora alguns condicionalmente, foram admitidos.-----

No dia 19.01.2005 o acto público foi retomado afim de os concorrentes admitidos condicionalmente apresentarem os documentos em falta. Após análise dos mesmos todos os concorrentes foram admitidos.-----

A sessão prosseguiu com a abertura dos sobrescritos que continham as propostas.-----

Todas as propostas foram igualmente admitidas sendo que a data para a sua análise ainda não está definida.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.3 – SR. VICE-PRESIDENTE – Obras de Estabilização da Falésia da Praia Vasco da Gama, Junto à Rua João de Deus – Betão Projectado e Pregagens:-----

Presente inf. do Sr. Vice-Presidente datada de 12.01.2005, em que refere que o proprietário do terreno, Sr. Lino da Silva, apresentou há anos na CMS um pedido de viabilidade e está agora interessado no seu licenciamento, propondo-se construir um muro de suporte, em vez da solução proposta pela Rodio, Lda.-----

Propõe-se assim a anulação da deliberação e respectiva comunicação à Rodio, Lda.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Anulada a adjudicação comunicar à Empresa Sondagens Ródio, Lda., tendo a proprietária apresentado uma proposta diferente, a CMS não executará esta obra.”-----

1.4 – VODAFONE – Relatório de Responsabilidade Social “Os Primeiros Passos”: -----

Presente doc. c/ entrada nº 1496 de 25.01.2005, apresentando relatório em epígrafe.-----

A CMS tomou conhecimento.-----

1.5 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Quinta de João Mendes lote 10-A: -----

Presente inf. c/ entrada nº 667 de 24.01.2005, apresentando projecto de arranjos exteriores do lote10-A da Quinta de João Mendes.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 4 de 12

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado o projecto e orçamento. Lançar concurso.” -----

1.6 - DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Remodelação dos Espaços Exteriores do Bairro Junto à Rua José Martins Ferreira, em Sines: -----
Presente inf. c/ entrada nº 579 de 20.01.2005, apresentando projecto referido em epígrafe. ----
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o projecto. Lançar concurso.” -

1.7 – INSTITUTO DO AMBIENTE – Consulta Pública do Processo de Avaliação de Impacte Ambiental “Beneficiação do IP8 entre Sines e a Variante à EN 120 e da ER 261-5 entre Sines e Santo André”.-----

Presente of. c/ entrada nº 22422 de 23.12.2004, apresentando o processo em epígrafe.-----

Presente inf. do DOA c/ entrada nº 354 de 13.01.2005, informando que não tem nada a objectar, no entanto, da análise efectuada aos traçados propostos para a intervenção, pode verificar-se que não foi incluída a “reposição da EN 261-3” entre o Nó da Barbuda e a Rotunda do Bolbugão, conforme tinha sido acordado em reuniões com o IEP sobre a beneficiação do IP8 e a Desclassificação da EN 261-3. -----

Presente inf. da Divisão de Planeamento Urbanístico e Ordenamento do Território c/ entrada nº 666 de 24.01.2005, informando que concorda com o parecer do DOA.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS aprovou o Processo de Avaliação de Impacte Ambiental desde que:-----

1- A EP cumpra o compromisso de execução de acesso ao aglomerado da Barbuda do lado Nascente, pois doutra forma esta povoação ficará isolada.-----

2 – O IP8 tem início no Porto de Sines e não no local indicado, pelo que a zona de intervenção deve prolongar-se até ao Porto e contemplar uma rotunda que dê acesso aos Restaurantes da Costa do Norte e do Guia, bem como as pessoas que ali habitam e sirva ainda a Caverna da SIGAS e o Parque de Tancagem da APS e o Farol.-----

1.8 – GABINETE DE APOIO A ORGÃOS MUNICIPAIS - SIVETUR - Plano de Acção do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina: -----

Presente inf. da Adjunta do Sr. Presidente c/ entrada nº 540 de 20.01.2005, apresentando a versão final do plano em epígrafe. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a versão final do Plano de Acção do Parque Natural do Sudoeste Alentejano e Costa Vicentina. -----

O GIRP deverá divulgar este programa na n/ página Internet.”-----

1.9 – GABINETE JURIDICO – Piscina Municipal de Sines:-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 5 de 12

Presente doc. c/ entrada nº 838 de 31.01.2005, apresentando minuta do 2º Contrato Adicional ao 32/03 relativo à Empreitada supra mencionada, para aprovação e envio ao Tribunal de Contas.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a minuta do Contrato. Enviar ao Tribunal de Contas.” -----

1.10 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Rua Vasco da Gama, Porto Côvo – Requalificação:-----

Presente inf. c/ entrada nº 942 de 03.02.2005, apresentando projecto da rua em epígrafe para aprovação e lançamento de concurso. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovado o projecto. Lançar concurso.”-

O SR. Vereador Idalino protestou pelo facto de não ter sido convidado para a reunião entre a CMS e Junta de Freguesia de Porto Côvo, sobre este processo. -----

1.11 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Parque Infantil da Baixa de São Pedro, Sines:-----

Presente inf. c/ entrada nº 873 de 31.01.2005, apresentando 2 exemplares do projecto de alteração de remodelação do Parque em epígrafe. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovado o projecto. Lançar concurso.” -----

1.12 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Habitações para Realojamentos – Travessa de São Marcos:-----

Presente inf. datada de 01.02.2005, apresentando projecto de arquitectura e especialidades da construção em epígrafe. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS aprova a presente solução para realojamento de pessoas a habitar em barracas ou rouletes no Bairro São Marcos. Estas habitações serão construídas pela Empresa J.A. Santos Carvalho e ficarão propriedade da CMS. Transmitir à Empresa J. A. Santos Carvalho.” -----

1.13 – SR. PRESIDENTE – Carreiras Horizontais da Administração Local:-----

Presente doc. datado de 31.01.2005, apresentando proposta sobre carreiras horizontais /verticais da Administração Local, na sequência de diversas sentenças dos Tribunais.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: Aprovada a proposta do Sr Presidente, para as carreiras propostas com repartição de pagamentos dos acertos nos meses de Fevereiro, Março e Abril.” -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 6 de 12

1.14 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Bolsas de Estudo para o Ano Lectivo 2004-2005:-----

Presente inf. c/ entrada nº 10375 de 16.12.2004, apresentando análise das candidaturas para atribuição de Bolsas de Estudo para o ano lectivo 2004-2005. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a atribuição de 73 Bolsas de Estudo como proposta. -----

São excluídos os 4 repetentes e os 8 com rendimento per capita acima de 680Euros. -----

Afixar lista provisória. -----

Aqueles que não entregaram a documentação exigida, só será paga a bolsa após essa entrega completa. -----

1.15 – SECTOR DE EDUCAÇÃO – Bolsa de Estudo ao Abrigo do Acordo entre a CMS e o ISEIT – Santo André: -----

Presente inf. c/ entrada nº 872 de 31.01.2005, apresentando análise das candidaturas para atribuição de Bolsas em epígrafe. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a atribuição da Bolsa do PIAGET à candidata Mónica Cristina Torpes Duarte.”-----

1.16 – GABINETE JURÍDICO – Venda de Imóvel – Isenção de IMI:-----

Presente inf. datada de 28.01.2005, informando sobre terreno rústico situado nas Percebeiras, o qual foi adquirido pela Promocasa – Cooperativa de Habitação CRL, que goza do Estatuto previsto no D.L: 85/98 de 16 de Dezembro, desde que o imóvel se destine à sede ou ao exercício das actividades que constituem o objecto social da cooperativa, estão isentas de IMI (art. 10º nº 1). Encontra-se igualmente isento de Contribuição Autárquica sobre o valor patrimonial dos imóveis (art. 10º nº 2), excepto se a Assembleia Municipal da circunscrição onde estejam situados os imóveis, revogar ou alterar esta medida (art. 10º nº 3). -----

A CMS tomou conhecimento. -----

1.17 – JOSÉ MANUEL CASTANHEIRA – Ligação de Água na Ilha do Pessegueiro:-----

Presente inf. da Secção Administrativa de Águas e Esgotos c/ entrada nº 9017 de 02.11.2004, apresentando orçamento para a ligação em epígrafe.-----

Presente proposta do Vereador Armando datada de 29.01.2005, com o seguinte teor: “Dado que na zona existem mais potenciais interessados no abastecimento de água (um restaurante e algumas habitações), proponho que o Sr. Castanheira pague 50% deste orçamento.”-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a proposta de orçamento, com participação de 50% pela CMS e outra de 50% pelo proprietário do restaurante “ A Ilha”. -

1.18 – DIVISÃO DE PLANEAMENTO E ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO – Alteração ao Loteamento Municipal da Zil II: -----

Presente inf. c/ entrada nº 878 datada de 01.02.2005, apresentando proposta de alteração ao Loteamento em epígrafe, com as seguintes áreas: -----

- O lote 6 (5718 m²) foi extinto com a criação dos lotes 6A (1432,3 m²), 6B (1360,6 m²) e o remanescente adicionou-se ao lote 10 (de 1972 m² para 4878,1 m²). Esta operação processou-se com base num levantamento topográfico; -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 7 de 12

- O lote 94T (200 m²) foi extinto com a criação dos lotes 94T1 (50 m²) e 94T2 (150 m²); -----
- O lote 97B (3104,15 m²) foi extinto com a criação dos lotes 97B (1552 m²) e 97D (1552 m²); -----
- Os lotes 101 (1980 m²) e 102B (2343 m²) foram reorganizados ficando com a área de 2578,5 m² e 1961,5 m² respectivamente. Esta operação teve por base um levantamento topográfico; --
- Ao lote 102A foi efectuada uma correcção de área com base no levantamento topográfico (de 2343 m² para 2525,3 m²); -----
- A área do lote 105A (3299,4 m²) foi alterada para 575,4 m². A área sobranete (2724 m²) foi distribuída pelos seguintes lotes: -----
- Lote 105F – novo lote com 1201,2m² -----
- Lote 113 – passou de 300m² para 1647,8 m² -----
- Lote 114 – passou de 3000 para 475m² -----
- Posteriormente e tendo por base um levantamento topográfico foram corridas as áreas de todos os lotes, uma vez que o mesmo revelou um diferencial de -94,4 m² para o seu conjunto, em relação às áreas atribuídas em Edital. A para desta correcção foram ainda reorganizados os lotes 113 e 114. -----
- Assim, as áreas dos lotes são as seguintes: -----
- Lote 105A - 543,5 m²-----
- Lote 105F – 1169,4 m²-----
- Lote 113 – 1488,6 m²-----
- Lote 114 – 603,5 m²-----
- O Lote 105B (2000 m²) foi dividido em dois lotes de área igual: o lote 105B (1000 m²) e o lote 105E (1000 m²); -----
- Ao lote 153 com 200m² foi retirado 50m² ficando com 150 m². A área retirada foi adicionada ao lote 153A que passou de 50 m² para 100 m²; -----
- Os lotes 233 (100 m²) e 234 (100 m²) foram agrupados num só lote (233) com a área de 200 m²; -----
- Os lotes 241 (300 m²) e 242 (300m²) foram reorganizados ficando o primeiro com 150 m² e o segundo com 450 m²; -----
- Aos lotes 1011, 1011A foi efectuada uma correcção de áreas com base no levantamento topográfico. O lote 1011 passou de 2007,55 m² para 1815,3 m², o lote 1011A mantém os 400 m²; -----
- Juntaram-se os lotes 1012 (2407,55 m²), 1014 (3046,425 m²) e 1016 (3046,425 m²) para dar origem aos novos lotes 1012 (2126 m²), 1014 (2086 m²), 1016 (2064 m²) e 1016A (2067 m²). Por sua vez o lote 1018 ficou com a área de 3001,75 m². As novas áreas resultam de levantamento topográfico e compatibilidade com as infra-estruturas existentes; -----
- O lote 1013 (2821,8 m²) foi repartido em 4 lotes 1013A (470,3 m²) 1013B (470,3 m²) 1013C (940,6 m²) 1013D (940,6 m²). Esta operação teve por base um levantamento topográfico; -----
- Ao lote 1020A foi efectuada uma correcção de área com base em levantamento topográfico passando de 1523,213 m² para 1575,7 m²; -----
- O lote 1128 (9815 m²) foi dividido em dois lotes de área igual: o lote 1128 (4868,5 m²) e o lote 1128A (4868,5 m²). Esta operação teve por base um levantamento topográfico; -----
- O lote 1136 (3061 m²) foi dividido em dois lotes de área igual: o lote 1136A (1530,75 m²) e o lote 1136B (1530,75 m²). -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 8 de 12

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “ Aprovada a planta de síntese com a alteração ao Loteamento com as novas divisões e áreas dos lotes aqui referidas. Promover registo da alteração, e ainda a alteração ao lote 174-A com 50m², passando a 100m², o lote 174-B, com 100m² passa para 50m², os lotes 193 e 194 passam a um só lote com o número 193 com 100m², os lotes 220 e 221 passam a um só lote com o número 220 e com 100m².”-----

1.19 – GABINETE JURIDICO – Contra-ordenação N.º 65/2004: -----

Presente doc. datado de 25.01.2005, apresentando processo de Contra-ordenação n.º 65/2004 o qual foi iniciado com base no Auto de Noticia por contra-ordenação n.º 629/04. Provou-se em função dos elementos constantes no processo, que em 31.08.2004, o arguido, Sr. Custódio Maria Joaquim, residente na Rua José Martins Ferreira lote 4, 2.º Dt.º em Sines, foi o autor dos factos relatados no Auto de Noticia datado de 16.08.2004. os factos descritos integram o delito de contra-ordenação, graduada de 1000,00€até ao máximo de 3.700,00€ -----
Considerando a gravidade da contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática de contra-ordenação, o arrependimento sincero, e o facto de o arguido ser primário, nestes termos propõe que seja aplicada uma admoestação ao arguido. ---
Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a aplicação de admoestação.” -

1.20 - GABINETE JURIDICO – Contra-ordenação N.º 67/2004: -----

Presente doc. datado de 25.01.2005, apresentando processo de Contra-ordenação n.º 67/2004 o qual foi iniciado com base no Auto de Noticia por contra-ordenação n.º629/04. Provou-se em função dos elementos constantes no processo, que em 31.08.2004, o arguido, Sr. Carlos António Carvalho dos Santos, residente na Baixa de S. Pedro em Sines, foi o autor dos factos relatados no Auto de Noticia datado de 31.08.2004. os factos descritos integram o delito de contra-ordenação, graduada de 1000,00€até ao máximo de 3.700,00€ -----
Considerando a gravidade da contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática de contra-ordenação, o arrependimento sincero, e o facto de o arguido der primário, nestes termos propõe que seja aplicada uma admoestação ao arguido. ---
Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a aplicação de admoestação.” -----

1.21 – GABINETE JURIDICO – Contra-ordenação N.º 79/2004: -----

Presente doc. datado de 20.01.2005, apresentando processo de Contra-ordenação n.º 79/2004, o qual foi iniciado com base no Auto de Noticia levantado pela Fiscalização Municipal. Os factos descritos integram o delito de contra-ordenação previsto no art. 73.º n.º 1 do Regulamento Municipal de Resíduos Sólidos e Higiene Urbana no Concelho de Sines, com uma coima graduada de 10€até 50€ -----
A arguida Rute Raposo, Lda. alega que deixou o lixo devidamente acomodado e atado junto do contentor destinado ao papelão, uma vez que havia cartazes publicitários que possui na sua loja que devido ao volume e dureza são difíceis de dobrar e acomodar dentro do contentor. Mais esclarece que não se considera culpada pelo facto de estranhos remexerem o lixo. -----
Considerando a gravidade da contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática de contra-ordenação, propõe que seja proferido uma admoestação. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 9 de 12

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a aplicação da sanção de admoestação. -----

A arguida deverá ser informada que, quando pretender depositar os referidos cartazes publicitários, deverá solicitar à Câmara que proceda à recolha directamente na loja.” -----

1.22 - GABINETE JURIDICO – Contra-ordenação N.º 85/2004: -----

Presente doc. datado de 19.01.2005, apresentando processo de Contra-ordenação n.º 85/2004, o qual foi iniciado com base na informação dos serviços. Provou-se em função dos elementos constantes no processo, que a arguida efectuou uma ligação directa à rede, violando assim o disposto no art. 75º n.º 2 do Regulamento Municipal de Abastecimento de Água, estando para esta violação fixada uma sanção entre os 149,64 € de mínimo e 1246,99 € de máximo. -----

A arguida, Sra. Maria Lucília Pinto, tendo comparecido em data posterior ao fixado na notificação, a arguida não prestou declarações, uma vez que discordava com os valores das facturas de água apresentadas pela CMS, tendo contudo assumido que realizou uma ligação directa à rede. -----

Foi solicitada informação à Secção Administrativa de Águas e Esgotos relativa à existência de dívidas de cobrança pelo fornecimento de água a esta munícipe, pelo que de acordo com a informação existe uma dívida para com a CMS, no valor de 275€ relativa ao fornecimento de água. -----

Considerando a gravidade da contra-ordenação, o grau de culpabilidade, o benefício económico retirado da prática de contra-ordenação, propõe que seja aplicada a coima no valor de 149,64 € fixando o valor das custas do processo em 1,00 €. A arguida deverá assim liquidar a coima, bem como o valor de 275,00 € correspondente ao valor de água em dívida.

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A arguida deverá proceder ao pagamento do valor em dívida. -----

Quanto à sanção no âmbito do processo de contra-ordenação, a CMS considera grave a infracção, no entanto e atendendo à capacidade económica da arguida, delibera aplicar a admoestação.” -----

1.23 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E AMBIENTE – Biblioteca Municipal e Centro de Artes – Revisão de Plano de Trabalhos: -----

Presente proposta do Director do DOA, no sentido de ser aprovado o novo Plano de Trabalhos da construção da obra em epígrafe. -----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a Revisão do Plano de Trabalhos conforme proposta do Director de Departamento e Responsável da Fiscalização”. --

2 - DIVISÃO FINANCEIRA: -----

2.1 – SECTOR DE GESTÃO FINANCEIRA – Concurso Público para Aquisição de uma Varredora SICAS EUROCLEAN MILLENIUM, em Sistema de Leasing: -----

Presente doc. datado de 27.01.2005, apresentando acta de abertura de propostas do concurso em epígrafe. -----

Presente proposta do Júri, o qual propõe a adjudicação à Caixa Leasing e Factoring. -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 10 de 12

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “Aprovada a adjudicação à Caixa Leasing e Factoring como o proposto pelo Júri. Proceder à audiência prévia.”-----

3 – SECÇÃO ADMINISTRATIVA DE URBANISMO: -----

3.1 – DIVISÃO DE GESTÃO URBANÍSTICA – Lotes 54 e 94, do Loteamento do Farol, em Sines:-----

Presente inf. datada de 13.01.2005, informando sobre a existência de terraços nas moradias localizadas nos lotes em epígrafe.-----

Presente parecer da Chefe da DGU datado de 18.01.2005, com o seguinte teor: “Importa esclarecer que a servidão de vistas, apenas se constitui por usucapião pelo que nesta data ainda não existe qualquer onus sob os prédios contíguos. Por outro lado o disposto no art. 1362 do C.C. não impede a edificação de terraços visitáveis na medida em que servirão pode ser evitada com a subida do parapeito para metro e meio conforme disposto no nº 2 do art. 1360 do mesmo diploma.” -----

Presente despacho da Srª Vereadora datado de 25.01.2005, com o seguinte teor: “Á próxima reunião de Câmara para análise e eventual revogação parcial da deliberação anterior, considerando que nos termos do parecer da Chefe de Divisão não há constrangimento legal à aprovação do terraço.” -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Face aos pareceres presentes a CMS delibera revogar parcialmente a sua deliberação de 03.10.03, aprovando o terraço visitável. Informe-se o requerente.”-----

3.2 – SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE SINES – Pavilhão Polivalente e Ampliação do Lar, sito na Av. 25 de Abril, em Sines:-----

Os Vereadores Idalino e Vinagre não participaram na apreciação deste ponto, tendo-se ausentado da sala por estarem legalmente impedidos. -----

Presente inf. da Divisão de Planeamento e Ordenamento do Território datada de 21.01.2005, apresentando parecer referente ao pedido de viabilidade para a construção de Pavilhão Polivalente e Ampliação do Lar.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda com a proposta apresentada no que respeita às volumetrias dos edifícios, porém, não concorda com a proposta de ocupação, uma vez que conduz à impermeabilização quase total do logradouro pelo que deverá a Santa Casa da Misericórdia apresentar estudo que respeita a volumetria proposta e respectivo parecer, como proposta alternativa relativamente à ocupação do logradouro com a sala polivalente. -----

3.3 – BRITES MARIA DO Ó SABINO – Projecto de Arquitectura de Alterações – Rua Marquês de Pombal nº 116, Armazém nº 8 em Sines:

O Vereador Vinagre não participou na apreciação deste ponto, tendo-se ausentado da sala por estar legalmente impedido.-----

Presente parecer da Sra. Vereadora Marisa datado de 21.01.2005, referente ao projecto em epígrafe, o qual propõe que se enquadre na excepção prevista no nº 4, do artigo 117º, do Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial.-----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 11 de 12

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “A CMS concorda que o pedido deve ser enquadrado na norma de exceção do nº4 do art. 117º do D.L. 380/99, uma vez que se trata de obras de alteração.-----

Assim, o projecto poderá ser analisado e eventualmente aprovado sem estar afectada pela suspensão dos procedimentos indicado no parecer técnico.-----

Relativamente ao projecto, e para além das questões levantadas pelo parecer técnico, a CMS considera que o logradouro deverá ser afecto a estacionamento de modo que cumprir o nº de lugares exigido.-----

Por outro lado, a entrada principal do estabelecimento proposta confronta com terreno camarário, para o qual a CMS irá desenvolver estudo de pormenor, pelo que a referida entrada só poderá ser aprovada a título condicionado, uma vez que poderá vir a ser inviabilizada pelo estudo mencionado.-----

A CMS irá ainda proceder à elaboração de projectos de arranjos exteriores para o espaço junto à entrada principal proposta, o qual deverá ser executado e suportado pela requerente. -----

3.4 – SRA. VEREADORA MARISA – Viveiro das Águas Santas: -----

O Vereador Idalino não participou na apreciação deste ponto, tendo-se ausentado da sala por estar legalmente impedido. -----

Presente doc. datado de 21.01.2005, apresentando proposta de decisão referente à apreciação do pedido de viabilidade de reconstrução e ampliação dos Viveiros Águas Santas.-----

Mereceu, por unanimidade, o seguinte despacho: “A CMS concorda com a proposta de decisão nos termos apresentados que deverão ser transmitidos à APS e requerente.”-----

3.5 – A.C.NUNES E ALBERTO JOSÉ G. SEROMENHO – Loteamento da Courela da Cruz: -----

Presente inf. da DPGUOT datado de 20.08.2004, apresentando o cálculo do valor total da TMU (341 755,81€) e o valor total do Caução (483 804,21 €) para a Operação de Loteamento em apreço. -----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a Operação de Loteamento em epígrafe. -----

Solicitar os elementos necessários à emissão do Alvará.” -----

3.6 – INFORMAÇÃO À CÂMARA DOS DESPACHOS EXARADOS PELA SENHORA VEREADORA DO PELOURO, CONFORME DELEGAÇÃO E SUBDELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS DELIBERADA EM REUNIÃO DE 2002-01-09, NOS TERMOS DO ART. 65, Nº. 1 E ART. 69, Nº. 2 DA LEI 169/99, DE 18 DE SETEMBRO: -----

A Câmara Municipal de Sines tomou conhecimento dos mapas anexos a esta minuta de acta, referentes a: -----

Alvarás de Obras de Edificação emitidos no período de 17 a 25.01.2005.-----

3.7 – GEORGE ALBERTO TORPES SANTOS – Alteração ao Alvará do art. 30º - Porto Côvo: -----



CÂMARA MUNICIPAL DE SINES

ACTA N.º 04/2005

Reunião (2005-02-02)

Pág. 12 de 12

Presente req. c/ entrada nº 206/ob de 01.02.2005, apresentando documentos para a alteração ao Alvará.-----

Mereceu, por unanimidade, a seguinte deliberação: “A CMS concorda com a alteração ao Alvará proposto, devendo a mesma ser submetida a discussão pública.-----

Os requerentes deverão, nos termos do Regulamento de Taxas e Licenças compensar a CMS pelo lugar de estacionamento em falta.”-----

3.8 – GABINETE DA JUVENTUDE – Comemorações do Dia Nacional da Juventude: –

Presente inf. c/ entrada nº 914 de 02.02.2005, apresentando proposta para as Comemorações do Dia Nacional da Juventude, programa e orçamento.-----

Foi deliberado, por unanimidade, o seguinte: “Aprovada a proposta e orçamento inerente.”-----

IV – ENCERRAMENTO: -----

E, não havendo mais assuntos a tratar, o Exmº. Sr. Presidente declarou encerrada a reunião. Eram 13:45 horas.-----

E eu, _____, Lídia Maria Silvestre Afonso de Magalhães, Chefe de Divisão de Administração Geral, que lavrei a presente acta, a subscrevo. -----

O Presidente,
